Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 143/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus,que interceda a Empresa ECO 101 a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTORES VELOCIDADE NA RODOVIA BR 101, NOS TRECHOS ENTRE OS BAIRROS NOVA ERA, SEAC E RODOCOM, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança viária para os moradores dos Bairros Nova Era, Seac e Rodocom, que diariamente precisam atravessar a Rodovia BR-101. O fluxo intenso de veículos, aliado à alta velocidade praticada por muitos condutores, têm gerado um risco constante de acidentes, colocando em perigo a vida de pedestres e condutores.

A instalação de redutores de velocidade, tais como lombadas eletrônicas, faixas elevadas ou radares, contribuirão significativamente para a redução dos riscos de acidentes, disciplinando o tráfego e proporcionando mais segurança à população local.

Além disso, a medida se alinha às diretrizes da Política Nacional de Segurança no Trânsito, que prioriza ações preventivas para a preservação de vidas e a redução da acidentalidade em Rodovias Federais.

Diante da urgência e relevância do tema, solicita-se a aprovação desta Indicação por esta Casa de Leis, para que posteriormente encaminhe ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias junto à Empresa Concessionaria responsável pela Rodovia BR-101.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de março de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador